

Homo Administer e o Desenvolvimento Sustentável: da Governança à Ética da Alteridade

Homo Administer and Sustainable Development: from Governance to the Ethics of Alterity

Homo Administer y Desarrollo Sostenible: de la Gobernanza a la Ética de la Alteridad

Recebido: 21/08/2022 | Revisado: 29/08/2022 | Aceito: 30/08/2022 | Publicado: 07/09/2022

Odirlei Arcangelo Lovo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0576-9284>
Universidade Federal de Rondônia, Brasil
E-mail: oalovo@gmail.com

Anor Sganzerla

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8687-3408>
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil
E-mail: anor.sganzerla@gmail.com

Douglas Aparecido Bueno

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0874-3426>
Universidade Federal de Rondônia, Brasil
E-mail: douglas.bueno@unir.br

Eleonice de Fátima Dal Magro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0234-0282>
Universidade Federal de Rondônia, Brasil
E-mail: eleonice@unir.br

Gustavo De Souza Costa¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3214-9462>
Universidade Federal de Rondônia, Brasil
E-mail: gustavodesouza.yt@gmail.com

Mateus Dal Magro Oliveira²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0271-6550>
Universidade Federal de Rondônia, Brasil
E-mail: mateuscacro@gmail.com

Resumo

Este artigo é uma reflexão a respeito das vulnerabilidades sociais a partir dos conceitos de trabalho, pobreza, desigualdades e Direito, bem como as implicações sociais e políticas. O objetivo é compreender se em perspectiva da atual estrutura socioeconômica e meritocrática as vulnerabilidades são causadas pela própria riqueza. A pobreza no Brasil se associa também a ausência de comportamentos éticos aliada ao limitado conceito de desenvolvimento financeiro. Busca-se, ainda, demonstrar que a ética desempenha relevante função condicionante no projeto de desenvolvimento social. Quanto ao delineamento da metodologia, a pesquisa é exploratória bibliográfica com abordagem qualitativa. Diante disso, conclui-se no sentido da relevância de repensar a forma de viver e de dispor dos recursos produtivos além da importância de políticas que façam da educação um meio de promover alteridade e autonomia que resulte em atitudes conscientes, responsáveis e subsidiárias.

Palavras-chave: Ética; Pobreza; Vulnerabilidades.

Abstract

This article is a reflection on social vulnerabilities based on the concepts of work, poverty, inequalities and Law, as well as the social and political implications. The objective is to understand whether, in the perspective of the current socioeconomic and meritocratic structure, vulnerabilities are caused by wealth itself. Poverty in Brazil is also associated with the absence of ethical behavior allied to the limited concept of financial development. It also seeks to demonstrate that ethics plays a relevant conditioning role in the social development project. As for the design of the methodology, the research is exploratory bibliographic with a qualitative approach. In view of this, it is concluded that it is important to rethink the way of living and of disposing of productive resources, in addition to the importance of policies that make education a means of promoting alterity and autonomy that result in conscious, responsible and subsidiary attitudes.

Keywords: Ethics; Poverty; Vulnerabilities.

¹ PIBIC-UNIR – PVC419-2021 – Transferência de renda como inclusão: Análise sobre vulnerabilidade e direitos humanos. Edital n° 01/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021.

² PIBIC-UNIR – PVC417-2021 – Estudo sobre a dinâmica das famílias em situação de vulnerabilidade. Edital n° 01/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/2021.

Resumen

Este artículo es una reflexión sobre las vulnerabilidades sociales a partir de los conceptos de trabajo, pobreza, desigualdades y Derecho, así como las implicaciones sociales y políticas. El objetivo es comprender si, en la perspectiva de la actual estructura socioeconómica y meritocrática, las vulnerabilidades son provocadas por la propia riqueza. La pobreza en Brasil también está asociada a la ausencia de conductas éticas aliadas al concepto limitado de desarrollo financiero. También busca demostrar que la ética juega un rol condicionante relevante en el proyecto de desarrollo social. En cuanto al diseño de la metodología, la investigación es exploratoria bibliográfica con enfoque cualitativo. Ante esto, se concluye que es importante repensar la forma de vivir y disponer de los recursos productivos, además de la importancia de políticas que hagan de la educación un medio de promoción de la alteridad y la autonomía que redunden en actitudes conscientes, responsables y subsidiarias.

Palabras clave: Ética; Pobreza; Vulnerabilidades.

1. Introdução

Diante das riquezas e vulnerabilidades é preciso considerar que no Brasil o Estado é vinculado segundo os princípios do paradigma constitucional a se posicionar por meio de seus poderes para promover a superação das injustiças sociais, tendo por base o direito. Por isso é preciso refletir acerca do trabalho, da produção e das finanças; Chesnais, (1996, p. 15) afirma que “é na produção que se cria riqueza, a partir da combinação social de formas de trabalho humano, de diferentes qualificações. Mas é a esfera financeira que comanda, cada vez mais, a repartição e a destinação social dessa riqueza”.

A relação entre a sociedade e o trabalho tem uma tecitura complexa, historicamente o excedente da produção de subsistência está vinculada a um potencial aumento econômico entre umas das partes e/ou grupos detentores do capital. O alinhamento de pensamentos sobre o materialismo histórico, permite reflexões potencializadas, como a exposição de Ellen Wood (2011, p. 122) onde afirma que em Marx “o modo capitalista de produção se apresenta a nós historicamente como uma condição necessária da transformação do processo de trabalho em processo social”, de tal modo que não fosse possível desvencilhar a humanidade do processo laborativo organizado, ora em feudos, ora em indústrias e mais atualmente na produção de conhecimentos e tecnologias.

Essa percepção do ser humano como um agente acumulador de recursos e capital estabelece uma contraposição direta à transferência de rendas, por conseguinte ferindo as relações sociais, a dignidade humana, suscitando que, a distribuição de renda que subsidia as famílias em situação de vulnerabilidade, em muitas situações, não é capaz de desenvolver Trabalho descente e crescimento econômico como forma para a erradicação da pobreza, como preconiza os ODS³.

Observa-se, portanto, a dicotomia público e privado, como se aos organismos públicos fossem atribuídos a função de zelar do bem comum, e ao setor privado a potência de explorar tudo o que o Estado não proíbe, chegando ao ponto de que na realidade, é possível privatizar os lucros e estatizar os prejuízos. Na atualidade a concentração de renda nas mãos de poucas pessoas, inviabiliza a vida em dignidade humana a muitas pessoas. A distribuição de renda tem por finalidade corrigir imperfeições do ‘sistema econômico’ que, por sua vez, impõe estruturas de trabalho que canalizam recurso para determinados fins. Nesta perspectiva, se aponta o ‘sistema social’ que quando absorvido pelo ‘sistema econômico’ não possibilita que as pessoas se atentem para as consequências das ações que estão sendo tomadas em vista às possessividades que desvirtuam os objetivos econômicos e financeiros que deveriam alicerçar o desenvolvimento sustentável.

Se é verdade que “não é suficiente compreender que os pobres do mundo precisam da globalização tanto quanto os ricos; também é importante garantir que eles de fato consigam aquilo de que necessitam. Isso pode exigir reforma institucional extensiva, mesmo quando se defende a globalização” (Sen & Klilberg, 2010, p. 24). Será verdadeiramente necessário pôr em prática um modelo socioeconômico “que faz viver e não mata, inclui e não exclui, humaniza e não desumaniza, cuida da criação e não a devasta” (Francisco, 2019). Neste sentido, os ODS, enquanto proteção e desenvolvimento social, econômico, ambiental

³ ODS: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. (ODS, 2021).

e parental, precisam ser incentivados para que os esforços de toda a humanidade possam ser em função do desenvolvimento das capacidades humanas.

Neste prospecto, nota-se que a estrutura econômica está sendo substituída por instrumentos financeiros, de algum modo a produção e o trabalho tem feito com que o trabalhador esteja cada vez mais afastados da capacidade de decidir sua própria forma de economicidade. As relações de economia, trabalho e finanças tem se realizado de forma antagônica, para Paulo VI, (1965, nº 29) “as excessivas desigualdades econômicas e sociais entre os membros e povos da única família humana provocam o escândalo e são obstáculo à justiça social, à equidade, à dignidade da pessoa humana e, finalmente, à paz social e internacional”.

2. Metodologia

O artigo foi elaborado a partir da leitura e interpretação de materiais bibliográficos e documentos com o objetivo de explorar e tecer conhecimentos sobre o tema em questão; para tanto buscou-se autores que discutem questões éticas de cunho econômico, no intuito de levantar as categorias teóricas – objeto do artigo. A pesquisa utilizou artigos, livros, documentos e teses que versam a respeito dos assuntos ligados às vulnerabilidades sociais, ética, desenvolvimento, economia e Estado. Quanto aos teóricos selecionados para a construção da narrativa, deu-se preferência para aqueles que apresentam abordagem interdisciplinar dado o teor da pesquisa, de modo que “uma narrativa é composta por uma sequência singular de eventos, estados mentais, ocorrências envolvendo seres humanos como personagens ou autores” (Bruner, 2002, p. 46).

Nesse sentido, o objetivo de pesquisa foi exploratório e analítico, quanto ao seu resultado, qualitativo e de tratamento por revisão bibliográfica. O método usado foi dedutivo que nasce em conceitos e ideias gerais e direciona-se para as particularidades e, por fim, classifica-se a natureza da pesquisa como básica ou teórica, onde se utiliza a revisão narrativa com o intuito de desenvolver o tema proposta, para Clandinin e Connelly, (2011, p.18). “Uma verdadeira pesquisa narrativa é um processo dinâmico de viver e contar histórias, e reviver e recontar histórias”

Há o intuito de compreender em que medida a distribuição de renda que subsidia as famílias em situação de vulnerabilidade desenvolve o trabalho descente e crescimento econômico como forma para a erradicação da pobreza. Destarte, a indagação que norteia essa pesquisa é: em perspectiva a atual estrutura socioeconômica e meritocrática as vulnerabilidades são causadas pela própria riqueza?

3. Resultados e Discussão

3.1 Riquezas e vulnerabilidades decorrentes da ausência de ética

As comunidades brasileiras, sobretudo, as mais fragilizadas economicamente têm no Estado a esperança de um instrumento garantidor do direito à vida. No entanto, quando o próprio Estado se dispõe aos serviços do projeto capitalista, acaba facilitando as ações mais severas deste, mesmo que em detrimento do bem-estar de uma comunidade ou nação. Wood (2011), Santos (2005, 2007, 2013), Apple (2000), entendem que há uma fragilização da estrutura democrática dada a estruturação econômica meritocrática imposta pelo capitalismo. É observável que a causa de vulnerabilidades é a concentração de riqueza. Neste sentido, é afirmativo que, culturalmente, inserimo-nos em uma corrente de financeirização da riqueza, e que a causa de vulnerabilidade não é observada; o que se observa é a consequência da vulnerabilização. Desta forma, fica implícito no modo de agir que é preciso um método para ajudar os vulnerabilizados; entretanto, sem mexer na estrutura que vulnerabiliza.

Ainda é ponderável que o problema a qual se refere não é a riqueza em si, mas a exploração predatória que gera riqueza para poucos, transformando recursos universais e renováveis em dinheiro – riqueza morta, um processo no qual a financeirização é o propósito da exploração do trabalho. No plano político e jurídico dos Estados democráticos, os direitos sociais foram expandidos de modo que passam a se reportar não mais a uma igualdade pura e desvinculada do contexto social e econômico, mas sim a preceitos mais complexos como o da equidade que percebe a desigualdade social, os vulnerabilizados e a pobreza

como graves limitantes para o desenvolvimento humano, emitindo alerta de que o tratamento igualitário se demonstra insuficiente para promover condições mais justas.

Para João Paulo II, (2004, n. 328), os bens e as riquezas, ainda que legitimamente possuídos, mantêm sempre uma destinação universal. Afirma ainda que é imoral toda a forma de acumulação indébita, à esta perspectiva se pensa a exploração predatória, que é verdadeiramente um contraste com a destinação universal dos bens e riquezas a todos os seres humanos e ao progresso intergeracional. Neste sentido, cabe a afirmativa do progresso participativo e compartilhado. Francisco (2015, nº 80), à luz da cosmologia Cristã, elucida que há “um mundo necessitado de desenvolvimento, onde muitas coisas que consideramos males, perigos ou fontes de sofrimento, na realidade fazem parte das dores de parto que nos estimulam a colaborar”.

Segundo João Paulo II (2004, nº 265) cada trabalhador, cada pessoa é a mão que carece de inspiração, cuidado e educação para que possa continuar a criar e a fazer o bem. À esta cosmologia, Francisco (2015, nº 80) fomenta que esses elementos garantem a permanência e o desenvolvimento de cada ser, ‘é a continuação da ação criadora’, que continua a criar o mundo que desejamos. Lovo (2021, p. 12) salienta que quando se fala sobre criação, pensamos, involuntariamente, no começo de todas as coisas e imaginamos o surgimento do mundo como um estado de coisas que foi produzido de uma vez por todas e que está concluído, todavia, para falar do ser humano enquanto o *homo administer*, é necessário compreender a necessidade e o dever de dar continuidade à Criação, isto é, no respeito à dignidade de pessoa, para isso o Direito se apresenta como forma de superar as deficiências de alteridade e autonomia presente à cada vida humana.

Sobre o agir humano, ou mesmo a omissão em agir, é possível ponderar que no Brasil a pobreza é constituída pela exploração predatória, e desta à má redistribuição da renda, pelo não reconhecimento de oportunidades territoriais e pelo desejo de controle por intermédio da estruturação política e como processo estruturante do capitalismo decorre desta os planos econômico-financeiros. Associa-se a estes elementos projetos que visam o desenvolvimento de locais específicos em detrimento à universalidade dos recursos e não por ser um país economicamente pobre. É necessário, portanto, refletir, explorar e analisar o desenvolvimento humano e a vulnerabilização familiar à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS⁴. É possível apontar que as políticas públicas e os programas sociais devem promover gestão cautelosa, prudente e educativa de modo a desenvolver a capacidade humana em perspectiva de um processo de amadurecimento da consciência, bem como desenvolvendo conceitos e *práxis* que incluam a subsidiariedade, o bem comum e a solidariedade.

Associa-se as causas da pobreza e seus extremos o fato de que culturalmente, compreendemos a pobreza como vulnerabilização financeira, excluindo as vulnerabilidades culturais, sociais, espirituais, educacionais e territoriais. Na medida em que o capital – riquezas – é politicamente concentrado no possessivismo de poucos, a pobreza e a miséria se estendem a muitas pessoas, de modo que sempre haverá pobres enquanto houver ganância e exploração predatória. A este modo de pensar relata-se que não existem pobres, mas, empobrecidos, pessoas privadas, impedidas e vulnerabilizadas de sua própria dignidade, de modo que o relatório da ONU, (2012, nº 2) elucida que “a pobreza não é apenas uma questão econômica, como também é um fenômeno multidimensional que abarca tanto a falta de recursos e de capacidades básicas para viver com dignidade”, mesmo porque,

As desigualdades de poder podem ser definidas como as diferentes possibilidades que indivíduos ou grupos têm de exercer influência nas decisões que afetam suas trajetórias e convicções pessoais, materializando-se, ainda, na distribuição assimétrica dos direitos políticos e sociais (Costa, 2019, p. 57).

Nesta seara de direitos Jubilut et. al. (2020, p. 23) pondera que o termo desenvolvimento surgido com ênfase na dimensão econômica, precisa ser compreendido como o direito ao desenvolvimento que engloba todos os aspectos necessários

⁴ ODS: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. (ODS, 2021)

para sua efetivação. Destarte, é importante lembrar que as desigualdades de condições e de oportunidades se retroalimentam e ampliam a gravidade do problema. Nas famílias com baixa renda ou sem condições de acessar os próprios direitos não haverá, ou serão reduzidas, as chances de encontrar os meios e as oportunidades para superar tal condição de vulnerabilidade.

Nos grupos familiares atravessados pelo empobrecimento e pelo cerceamento das oportunidades, há severas limitações na capacidade de levar uma vida que se realiza na dignidade, na satisfação e no bem-estar. Quando se fala de desenvolvimento e governança⁵ é preciso demonstrar que se fala de uma visão panorâmica, e neste sentido, para Jubilit et. al. (2020, p. 23),

O direito ao desenvolvimento auxilia na conquista das liberdades individuais, exige a concretização de direitos econômicos, sociais e culturais, e demanda um cenário propício para sua implementação – com participação ativa na política, e uma reorganização do Estado que garante a realização dos direitos humanos.

Aponta-se que nesses casos a pobreza tem uma tendência de ser herdada de uma geração pela outra dentro do núcleo parental. Segundo Ribeiro (2019, p. 14) “a desigualdade de condições na geração dos pais influencia as desigualdades de oportunidades enfrentadas pelos filhos”. Fomenta-se, portanto, que o ambiente individualista no qual vivemos apresenta condições ideais para a perpetuação da desigualdade social e conseqüentemente da pobreza – o empobrecimento, que aliado a outras privações de liberdades, são responsáveis por definir quem serão ‘os agraciados pelo modelo econômico’ e quem serão ‘os marginalizados a este’.

O ‘*pano de fundo*’ da realidade brasileira evidencia que as históricas atitudes que provocam desigualdades sociais são perpetuadas pelo equívoco de focar a liberdade econômica, em forma de exploração predatória, associando a essas mazelas o desinteresse por liberdades humanas, no sentido de desenvolvimento das capacidades, como primazia da ideia de desenvolvimento. Equivocou-se também ao confiar que o mero desenvolvimento econômico-financeiro do país seria suficiente para se converter crescimento econômico em desenvolvimento social e conseqüente ampliação das liberdades. Os altos índices de desigualdade demonstram que a tendência é a inversa: onde há alta concentração de capital, se impede o integral desenvolvimento da parcela da população pobre.

Cogita-se que a economia não deve ser transformada em um “mercado de trabalho”, uma dinâmica patológica de instrumentalização da pessoa. Pode-se verificar que as patologias associadas ao trabalho estão presentes à vida da pessoa, de um lado, o cansaço exaustivo, patológico, estressante e vulnerabilizante do excesso de horas de trabalho; de outro lado, a ausência excludente, patológica e vulnerabilizante de trabalho. Entre o excesso e a ausência de trabalho parece se apontar para uma resposta lógica: a necessidade da ética. Mas não é isso que acontece, de modo que todos se tornam vulnerabilizados pelo trabalho, uns pelo excesso, outros pela ausência, elementos como estes elucidam a importância do ODS 8⁶.

O trabalho precisa ser descente e saudável, e é por meio do trabalho que se possibilita administrar, gerir o desenvolvimento humano, quando se aponta que “não há direitos sem deveres, nem deveres sem direitos” (Gomes & Zambam, 2018, p. 311). É preciso compreender a afirmativa sobre um contexto em que o processo de subsidiariedade esteja em funcionamento, porque não se pode cobrar de uma pessoa em situação de vulnerabilidade os deveres que são concernentes à não estar sobre a condição de vulnerabilidade. Deste modo, salienta-se que um recém-nascido, não pode ser cobrado em seus deveres, todavia, a ele se faz jus todos os direitos à vida e dignidade da pessoa humana, é preciso então ensinar a importância do ODS 16⁷: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

No Brasil, como em toda a América Latina, a pobreza não é fruto da falta de recursos, mas de uma administração que

⁵ “Governança é totalidade das maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns” (Comissão sobre Governança Global, 1996, p. 2)

⁶ Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos. (ODS, 2021)

⁷ Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. (ODS, 2021)

prioriza os interesses privados – de poucos, e que condicionados pelo individualismo agem para retirar da pessoa, já vulnerabilizada, o necessário para viver em dignidade. A imersão de grupos sociais na pobreza, provoca fenômenos distintos, como sensação de revolta social, ou mesmo o entendimento de que a miséria é o único cenário possível. Por vezes, internaliza nas comunidades a falsa percepção de que uma vida mais digna é apenas uma abstração, ou até mesmo que a precariedade é um desafio natural que precisa ser experimentado no dia a dia. Essa construção de imaginário social foi elemento de pesquisa de Bourdieu e Passeron (1982, p. 36), os quais apontam que “numa formação social determinada, a cultura legítima, isto é, a cultura dotada da legitimidade dominante, não é outra coisa que o arbitrário cultural dominante, na medida em que ele é desconhecido em sua verdade objetiva de arbitrário cultural e de arbitrário cultural dominante”.

Note-se que a constatação do arbitrário cultural, também é resultado de impossibilidades de experimentar outras condições além daquelas as quais são reféns econômicos, sofrem das violências promovidas da disfunção social alimentada pelo sistema cumulativo econômico, tendo formado então seu arbitrário cultural dominante, também vítima do discurso meritocrático capitalista.

Amartya Sen (2010) legou, não só às ciências econômicas, mas também às políticas, um importante reposicionamento do ser humano em face dos marcadores econômicos, ao considerar que as sociedades capitalistas se equivocaram ao assumir que o mero desenvolvimento das riquezas basta para promover a ampliação das capacidades humanas e liberdades substantivas. Mostra-se que ao contrário do tecnicismo que vê a ética como um empecilho ao progresso, ela desempenha a função de condicionar os diversos desenvolvimentos, sempre como meio para a liberdade individual e política, engrandecimento dos ideais democráticos e abertura dos horizontes de possibilidades de vidas que as pessoas podem levar. Bento XVI, (2009, nº 9) trata do progresso tecnicista e preconiza que, “a partilha dos bens e recursos, da qual deriva o autêntico desenvolvimento, não é assegurada pelo simples progresso técnico e por meras relações de conveniência, mas pelo potencial de amor que vence o mal com o bem (Cf. *Rm* 12, 21) e abre à reciprocidade das consciências e das liberdades”.

Dito isso, relata-se que as instâncias institucionais e individuais se imbricam e condicionam umas às outras. Os agentes absorvem e incorporam as normas sociais e passam a reproduzi-las, ao passo que, simultaneamente, produzem novas normas que são, de alguma forma, integradas à moralidade social. É na produção de novos costumes que se pode pensar numa interpenetração completa da ética e economia, desta forma o direito de cada pessoa se torna presente e real à vivência humana. Como dito, a ética se completa quando conquista o espaço não só das Declarações e das Leis, mas principalmente das ações, seja ela individual ou institucional. Rememora a ética aristotélica que a perfeição da virtude se conquista no hábito e exercício da civilidade humana.

Adela Cortina (2020) corrobora e dá sequência neste entendimento ao sugerir que o melhor caminho para orientar a consciência moral é a educação, mas também concorda que a educação como tem sido aplicada é insuficiente para promover atitudes éticas e de cuidado com o outro. O conceito de educação precisa ser ampliado para atingir as ocasiões que vão além do âmbito escolar ou acadêmico, esse conceito deve englobar ‘todo’ processo de socialização do ser humano, uma vez que as pessoas incorporam as normas sociais durante e a partir das relações. Portanto, a educação não pode se resumir no aprendizado de fazer algo, mas compreender a relevância de se fazer algo em vista ao bem comum e o desenvolvimento integral da vida humana.

A educação deve promover a autonomia do sujeito frente às pressões sociais e deve ser guiada pelo senso racional de cada pessoa ao estabelecer os princípios que condicionam o agir, pois para Lovo et al. (2021, p. 03) “o bom agir exige a eleição de princípios fundamentados, antes de tudo, numa razão prática responsável, cordial e qualificada — dotada de qualidades [...]”. O hábito de agir racionalmente na busca do aperfeiçoamento das virtudes, também se refere a uma educação para valores éticos, uma vez que o exercício ético é o que nos torna capazes de realizar constantes avaliações de nossas ações em face de princípios morais definidos. Quando se diz de ‘princípios morais definidos’ se enfatiza a compreensão da dinâmica que faz com os

princípios, ao mesmo tempo que influenciam a forma de agir, são influenciadores de novidades que se aplicam à princípios morais.

Há que se considerar que o agir não é predeterminado e rigidamente fixado em nosso ser, ele é construído coletivamente, mas sempre moldado à razão de cada pessoa. A própria indagação de “como agir?” Revela a possibilidade de traçar os caminhos e valores que constituem a ação. Assim, “o ser humano deve, portanto, construir ou conquistar o seu ser.” (Sung & Silva, 2011, p. 15), e o faz construindo as práticas que transformam a realidade em favor de necessidades vitais. É nesse sentido que se fala da ética na vivência humana diária.

3.2 Ética, economia e direitos

Sen (2010) aponta que as causas do abismo entre ciências econômicas e as considerações éticas repousam na normatização do comportamento auto interessado, o que sugere que a avaliação das condutas éticas deve também focar os comportamentos individuais e as concepções internas por trás da prática moral. Não basta que a ética, enquanto conhecimento que pretende a felicidade e liberdades humanas, permaneça no plano formal dos direitos, tratados, constituições ou declarações institucionais. É necessário que se fortaleça a consciência moral a ponto de criar uma relação coerente entre a ética pensada e as ações individuais. Para Zambam, (2009, p. 95) o ser humano, “é apenas dotado de potencialidades e de capacidades para aprender. É preciso, portanto, desenvolver o hábito do agir bem, a pessoa deve formar-se através de hábitos bons, tornando-se assim um ser de caráter, de bons hábitos e, por isso, virtuosa”.

A eticidade é mais forte quando está incorporada aos hábitos humanos como um viver de cuidado com os demais e passa a se consubstanciar em atos motivados não somente pelo direito, imperativo externo, sob promessa de uma sanção, como acontece quando uma Lei é violada, mas puramente pelo sentimento de se pôr também a serviço do bem comum, da solidariedade e da subsidiariedade. É necessário que o conceito de procurar ‘os próprios direitos’ seja devidamente substituído por uma vivência que não vulnerabilize.

A confluência entre ética e interesses econômicos acontece na ação do *homo administer*, que se vale de exigências éticas subjacentes aos atos de administrar a realidade e que torna possível expandir a noção de desenvolvimento para visões não restritivas como as que focam o Produto Nacional Bruto e esquecem das realizações sociais e liberdades que deveriam ser produzidas na vida cotidiana das pessoas. Não é suficiente que economicamente um país vá bem, enquanto os marcadores de desigualdades demonstram que parte da população não pode desfrutar do mínimo para ter vivência digna.

Em face a égide do *homo administer*, é possível refletir acerca da capacidade humana de se fazer o bem e viver a fraternidade solidária em perspectiva à subsidiariedade, sendo necessário, portanto, caminhar em direção a capacidade que fundamenta a importância da pessoa ser o administrador do ambiente social e econômico que vive, dando clareza ao modo de estar, de se comportar e de agir no mundo.

Fomenta-se sobre a causalidade e a casualidade, compreender o próprio agir é fundamental para que se possa ter a expectativa de promover o futuro, o futuro de uma sociedade não pode ser visto à casualidade dos acontecimentos, mas à causalidade do agir, e sob as consequências de um agir pensado e prospectivo que se pode viver na sociedade acolhedora e formadora da família humana. O gênero humano vive à “condição *de agente*”, que na acepção de Amartya Sen (2010, p. 34) é “alguém que age e ocasiona mudança” contribuindo para produção da realidade.

Ademais, a liberdade de agir é princípio basilar das democracias, mas na mesma medida, tal liberdade é mediada pelas consequências, causalidades, que advém das condutas individuais. Desta mesma forma, encara-se a condição de agente do sujeito humano em que suas práticas não devem ser apartadas de suas consequências, pelo contrário, propõe-se qualificar os procedimentos, as instituições, o *modus operandi* – a governança, em virtude dos efeitos produzidos. Ora, fala-se, portanto, sobre uma ética da responsabilidade global, de uma ética que possibilite compreender o ser humano, todo ser humano, como a pessoa

responsável por administrar seu ambiente de vida, sem com isso causar danos e dificuldades que vulnerabilizam outros ambientes e/ou pessoas.

É, nesse sentido, que se reconhece a importância da fraternidade e da compaixão na promoção do bem comum, na educação e formação de sujeitos, pessoas capazes de ser o *homo administer*, de perceber o outro como semelhante, na consideração da heterogeneidade da realidade individual que reclama, muitas das vezes, um olhar atento, específico e especializado para que esse “outro” acesse ao menos o básico para que seja possível desempenhar sua “condição de agente”.

É diante do agir humano que se reflete sobre o distanciamento entre a fraternidade, a solidariedade a subsidiariedade e o agir; neste sentido, se apresenta a hipótese de que é necessário possibilitar a *práxis* que envolva e mantenha o desenvolvimento integral do ser humano, propiciando a vivência e a formação de pessoas à economicidade, à sociabilidade e à parentalidade, propiciando uma racionalidade prática e autônoma, possibilitadora de alteridade, de modo que “a escolha racional tem de exigir algo pelo menos com respeito à correspondência entre o que se tenta obter e como se busca obtê-lo” (Sen, 1999, p. 29).

Quando se apresenta às pessoas um projeto de desenvolvimento, onde não há os subsídios necessários para se realizar, fomenta-se um projeto onde as necessidades são determinantes para se excluir algumas pessoas. Note-se, então, não se desenvolve um modo de administrar, onde as pessoas podem contribuir mediante seus dons para a edificação da cultura, mas um processo meritocrático e vulnerabilizante que, como consequência, torna abstrato, concorrente e negligente o futuro de cada pessoa, pois, segundo Francisco (2013, nº 122) “o ser humano ‘é simultaneamente filho e pai da cultura onde está inserido’”. No entanto, a maioridade e autonomia humana ainda está por desenvolver, uma vez que a humanidade não foi capaz de determinar e ao mesmo tempo agir de acordo com princípios éticos.

O sentido de pertença à comunidade, deve revelar o sentido de pertença à família humana, por isso, cada pessoa, demarca por sua corporeidade a possibilidade de ser sujeito em autonomia e alteridade na história. Todavia, “às vezes, a razão alegada para supor a ação autointeressada parece basear-se em seus resultados esperados – argumentando que isso conduziria a resultados eficientes” (Sen, 1999, p. 34). Aqui cabe uma indagação: o que a cultura tem influenciado, está no âmbito de ensinar comportamentos e *práxis*, tem por finalidade uma ação egoísta ou uma ação que promove a alteridade e autonomia?

Há de fato uma linha tênue que deve ser observada, ou seja, a negligência do próximo e a negligência de si, nesta perspectiva se aponta que “a verdadeira questão é se existe ou não uma pluralidade de motivações ou se unicamente o autointeresse rege os seres humanos” (Sen, 1999, p. 35). Observa-se ser necessário compreender o ser humano como um todo, e não apenas como uma pessoa a ser explorada. Segundo João Paulo II, (1995, nº 23), o ser humano quando visto como um recurso, deixa de ser visto como realidade tipicamente pessoal, sinal de lugar da relação com os outros; deste modo o ser humano fica reduzido à dimensão puramente material: é um simples complexo de órgãos, funções e energia, que há de ser usado segundo critérios de mero prazer e eficiência.

O ser humano vive e desenvolve-se na esperança de administrar seu próprio ambiente, é em autonomia e alteridade que o ser humano se propõe garantir uma governança que se desenvolva aos passos da solidariedade, eis que, “a paz não se reduz a uma ausência de guerra, fruto do equilíbrio sempre precário das forças” (Paulo VI. 1967, nº 76). A paz, em seu conceito aproximado de bem-estar, precisa ser administrada, mediante as relações, o trabalho, as culturas, portanto a governabilidade acontece em um processo de subsidiariedade que promove a solidariedade entre as pessoas, fomentando o bem comum, que alicerça o crescimento e desenvolvimento pessoal que desenvolve as capacidades de administrar as dimensões de economicidade, de sociabilidade e de parentalidade.

A alteridade e autonomia humana é a realização do amor à vida humana. Neste sentido, submeter à terra, está para a compreensão e o correto uso dos recursos disponíveis, de modo que a ação humana possibilita o entendimento e o planejamento da *práxis* humana eticamente adequada. O *homo administer*, na consciência das capacidades, utiliza as capacidades e prudentemente toma decisões mediante avaliações que o permite assumir responsabilidades, segundo a autoridade que promove

autonomia e alteridade. Todos estes fatores promovem a autoconsciência e, assim, o ser humano é o administrador, desenvolve atos administrativos capazes de harmonizar as relações entre as pessoas e a natureza. Neste sentido, é preciso encontrar equilíbrio entre as dimensões da vida humana, para que o agir humano, não se configure como negligência ao próximo, à natureza, nem negligência a si mesmo.

Quando se enfatiza as habilidades e capacidades do *homo administer*, não se faz no sentido de afirmar que é o ‘fazer’ que define o ser humano, mas as características de quem são as pessoas que zelam da *práxis* que possibilita que cada pessoa seja reconhecida, na plenitude da dignidade humana. A humanidade por meio da *agência* pessoal – *Essência Administrativa* – assume a responsabilidade para com a coletividade, uma vez que ser dotado do poder de modificar, planejar e dar aos acontecimentos o curso da realidade, sendo responsável não só por aquilo que efetivamente faz, mas também por aquilo se omitiu a fazer.

E, neste sentido, que o agir humano, se faz em direção à unidade de amor e esperança, posto que seja necessário a diversidade ser conciliada à família humana, é preciso desenvolver a cultura do encontro que possibilite compreender o outro como membro de uma família, seres que por sua natureza são vidas humanas e, portanto, carregado de sentido, significado e dignidade.

3.3 Economicidade e governança

Entre o autointeresse e a visão de interesse exclusivamente social, há um caminho no qual se pode viver a identidade humana propiciando desenvolvimento participativo e compartilhado. Segundo Bento XVI (2009, nº 53) “uma das pobreza mais profundas que o homem pode experimentar é a solidão”. Questiona-se sobre os desafios que se apresentam ao ordenamento das sociedades, bem como às necessidades particulares, que segundo Sen (1999, p. 46), “as proposições típicas da moderna economia do bem-estar dependem de combinar comportamento autointeressado, de um lado, e julgar a realização social segundo algum critério fundamentado na utilidade, de outro”. Neste sentido, se observa a importância da distribuição de renda para que todos possam aspirar por realização social.

Esses desafios influenciam, ensinam, edificam, mas também condicionam o agir e a percepção da capacidade humana na edificação do futuro. Para Lovo (2020, p. 202) “a potência da razão e as limitações do ato humano, evidenciam a necessidade de planejar, de prever, de esperar e de esperar o futuro e, neste sentido, ser a ação necessária para realizar, em família, o mundo que se deseja”. Salienta-se o tempo como passado, presente, expectativa e futuro e, enfatiza-se que, quando um destes elementos estruturais se corrompem, se esvazia o sentido de comunhão e dos próprios agrupamentos humanos e, repele a pessoa à solidão original, em comportamentos que oscilam entre a negligência de si ou a negligência do outro.

Aqui há um ponto fundamental a ser explorado, a necessidade de formar a consciência de pessoa humana, aberta ao próximo, e acima de tudo, tornar clara a necessidade de uma cosmologia integral, onde se possa desenvolver a economicidade, a sociabilidade e a parentalidade necessária para o desenvolvimento participativo e compartilhado, dito isto, Sen, (1999, pp. 49-50), esclarece que diante do apequenamento da economia do bem-estar, o comportamento autointeressado é a única base de escolha econômica, à está luz se pode afirmar que o campo para dizer algo interessante em economia do bem-estar tornou-se reduzidíssimo.

Aqui se compreende o ser humano e sua capacidade de ciência, de potência e de presença, onde a razão é o resultado do processo de sponsalidade. As sociedades não podem serem mensuradas por sua capacidade de produzir princípios e normatividades, precisa, além disso, que desenvolva a vida das pessoas a fim de que as liberdades reais sejam ampliadas. É essa profundidade da vida humana que intriga a própria *práxis* pessoal, desta maneira, Sen, (1999, p. 48), indaga: como se pode considerar ideal uma situação na qual algumas pessoas estão na miséria extrema e outras nadando em luxo? E, ainda, como não permitir que os miseráveis tenham melhores condições de vida à base de reduzir o luxo dos ricos? À esta perspectiva se percebe

que não se trata de uma ausência de Leis – direitos, e sim a dificuldade de que este direito seja real e exequível, em se tratando do modelo econômico-financeiro atual. Para Bento XVI (2009, n° 27),

A fome não depende tanto de uma escassez material, como sobretudo da escassez de recursos sociais, o mais importante dos quais é de natureza institucional; isto é, falta um sistema de instituições econômicas que seja capaz de garantir um acesso regular e adequado, do ponto de vista nutricional, à alimentação e à água e também de enfrentar as carências relacionadas com as necessidades primárias e com a emergência de reais e verdadeiras crises alimentares provocadas por causas naturais ou pela irresponsabilidade política nacional e internacional.

É preciso indagar o que acontece com pessoas que parecem não querer fazer parte do desenvolvimento? Será mesmo uma vontade – autointeresse – de não fazer parte do desenvolvimento? Será que são sujeitos da própria vida? João Paulo II (1991, n° 25) preconizou que “com efeito, onde o interesse individual é violentamente suprimido, acaba substituído por um pesado sistema de controle burocrático, que esteriliza as fontes da iniciativa e criatividade”. Nesta mesma linha Sen, (1999, p. 61) enfatiza que “uma pessoa que teve uma vida de infortúnios, com pouquíssimas oportunidades e quase sem esperança, pode conformar-se mais facilmente com as privações do que outras que foram criadas em circunstâncias mais afortunadas e abastardas”.

A sociedade, afastada da ética, possui um poderoso potencial de produzir e reproduzir pessoas marginalizadas, pessoas que são impedidas de participar dos convívios saudáveis e produtivos, de encontrarem satisfação e bem-estar; não surpreendentemente essas pessoas são aquelas que “não tem nada a oferecer” senão problemas, as que não participam do mercado de trabalho formal, dos espaços de construção de conhecimento e razão pública, das tomadas de decisões livres e com base em informações coerentes. São vistos como os “improdutivos”.

Cortina (2020, p. 35) ao discorrer sobre *aporofobia* diz que “carecer de um lar supõe uma ruptura relacional, laboral, cultural e econômica com a sociedade, é uma clara situação de exclusão social” sugerindo, implicitamente que, estar excluído da sociedade é estar desprotegido, vulnerável e à mercê do acaso e das caridades, é não ter direitos — ou tê-los apenas em teoria. Segundo relatório da ONU (2012, n° 2) além da pobreza é preciso compreender e agir contra a extrema pobreza que é a combinação da pobreza de recursos, pobreza de desenvolvimento humana e exclusão social (A/HRC/7/15, pg. 13)”.

Para Amartya Sen (2010, p. 86-87), feitas as suas ressalvas sobre o utilitarismo, diz sobre a necessidade de levar em consideração os resultados das disposições sociais e dos arranjos da governança contemporânea em promover a liberdade das pessoas de irem atrás dos estilos de vida que mais lhes agradam; já o segundo *insight* é quanto à necessidade de observar o *bem-estar* das pessoas envolvidas nas relações sociais. Se considerarmos conjuntamente essas ideias, temos que o organismo social, bem como o Estado têm responsabilidades coletivas de garantir resultados positivos e proveitosos a todos e os meios de alcançarem satisfação e bem-estar.

O grau de satisfação das pessoas está ligado às liberdades substantivas que podem efetivamente desempenhar numa sociedade, significando que tal liberdade é dependente de fatores políticos, econômicos e sociais. Além disso, a condição de *agente*, só se torna possível quando as pessoas têm a sua disposição um ambiente propício ao desenvolvimento livre e autônomo.

É preciso pensar nos conceitos de governança a partir dos arranjos institucionais, mas também da *práxis* de cada pessoa; pensar a família humana, consiste em pensar como cada pessoa deve se comportar com a família humana. Não é possível imaginar o bem comum quando o parâmetro que se utiliza é o egoísmo, ou seja, é preciso que as relações de alteridade, de autonomia e de correspondência pontuem para a consolidação da *práxis* necessária, que possibilite a casa comum, até mesmo porque “a ordem social será tanto mais sólida, quanto mais tiver em conta este fato e não contrapuser o interesse pessoal ao da sociedade no seu todo, mas procurar modos para a sua coordenação frutuosa” (João Paulo II. 1991, n° 25).

O ser humano é um ser em desenvolvimento, há verdadeiramente uma capacidade que não pode ser resumida a atual capacidade. De fato, fica o direcionamento que a vida humana se realiza na comunhão com as criaturas, com a vida e vivência

de pessoas, precisando, portanto, considerar o que preconiza João Paulo II, isto é, “o homem tende para o bem, mas é igualmente capaz do mal” (1991, nº 25). Sob este prospecto infere-se a pensar com Sen, (1999, p. 61-62):

O mendigo desesperançado, o trabalhador agrícola sem-terra, a dona de casa submissa, o desempregado calejado ou o esgotado podem, todos, sentir com pequeninos deleites e conseguir suprimir o sofrimento intenso diante da necessidade de continuar a sobreviver, mas seria eticamente um grande erro atribuir um valor correspondente pequeno à perda de bem-estar dessas pessoas em razão de sua estratégia de sobrevivência.

Por isso mesmo afirma-se que a humanização do humano ocorre pelo processo de sociabilidade, economicidade e parentalidade, por meio do contato com o outro e com a comunidade, ocasião que se inicia no nascimento e se prolonga até a morte. Desta forma, estar inserido em sociedade e vivenciando a comunhão plena exige que se ofereça algo em troca, seja a moeda, o *status*, a influência, os bens, a confiança, de um modo geral se trata do poder, e neste sentido, Costa, (2019, p. 57), comenta que,

As assimetrias de poder apresentam obviamente um vínculo claro com as desigualdades socioeconômicas. Todavia, elas mostram uma outra dimensão que não está refletida na posição socioeconômica individual – trata-se das desigualdades relacionadas ao nível de prevalência dos direitos de cidadania e esquemas de proteção social.

A vida humana é chamada à responsabilidade, movimento de vida e vivência que se constitui segundo a capacidade de conhecimentos, de habilidades e de atitudes para agir, de modo que a Essência Administrativa é *práxis*, possibilita a novidade, possibilita significar o mundo segundo os propósitos humanos. Todavia, se vive em uma cultura da avareza, onde o que importa é gerar lucro, independente das consequências; aqui é de se notar que “evidentemente, é preciso admitir desde já que direitos morais ou liberdade não são, de fato, conceitos aos quais a moderna economia dá muita atenção” (Sen, 1999, p. 87).

4. Considerações Finais

A governança é exercida por intermédio de políticas e acordos que acontecem em face à proteção dos vulnerabilizados. Diante da importância dessas políticas é preciso ressaltar a importância de que essas políticas possam fazer parte da educação e formação das pessoas de cada país. Só uma educação de forma a promover a alteridade e a autonomia das pessoas pode contribuir para uma economicidade sustentável.

Não se pode confundir a estrutura econômica com a economicidade humana, pois cada pessoa é especialmente responsável pelas escolhas que faz na hora de comprar. Neste sentido, se enfatiza, o ato de comprar é um ato moral, nele está implícito todo o comprometimento da pessoa com as formas de produção e distribuição a que é submetido cada produto e/ou serviço. Diante do consumismo e da descartabilidade predatória a que estamos submetendo nossa Casa Comum – o planeta terra, pode-se concluir, é necessário repensar nossa forma de viver, é preciso pensar e repensar a governança que se torna *práxis*, por intermédio do agir humano.

Dizer do despertar de cada pessoa à economicidade sustentável, é dizer do agir consciente das pessoas, das famílias e das comunidades; não é possível dizer que ‘a sociedade’ tem destruído nosso ambiente de vida, como se ‘a sociedade’ fosse um ser mitológico que ‘*ataca enquanto dormimos*’. A Casa Comum está sendo destruída pela ausência de uma governança que suscite, por intermédio da educação e da formação da pessoa uma *práxis* que ressoe a própria economicidade sustentável.

É necessário suprir deficiências da estrutura Estatal, desenvolvendo políticas públicas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade. Ora, denota-se que a forma como estão concatenados os setores públicos e privados não garante a gestão para os ODS. Destarte, et al., (2016) apontam que o atual modelo de gestão Estatal frente suas diversas deficiências “têm estimulado ao Capitalismo a transversalidade da indignidade humana, ou seja, todos se tornam mercadorias para serem

apropriados e consumidos”. Os autores evidenciam ainda que “o Capitalismo insiste, neste século, no uso desmedido, insensato, da razão instrumental para cumprir os seus objetivos” (p. 113), sem obstáculos ao entendimento de que “essa atitude evidencia a perversão econômica no uso de estratégias destinadas aos fins e não aos meios para manter o fluxo de capital em movimento” (p. 115).

Reconhecer a responsabilidade de cada pessoa se faz e acontece na medida em que cada instituição é devidamente chamada a exercer, com base em seus processos produtivos e comerciais, práticas de sustentabilidade. Portanto, só no consórcio de todas as instituições e na *práxis* de cada pessoa se poderá pensar uma nova sabedoria, que nos propicie viver com maturidade e equilíbrio, sem com isso causar danos a outras pessoas, comunidades e até mesmo, sem comprometer as futuras gerações.

Referências

- Apple, M. W. (2000). *Política cultural e educação*: Cortez.
- Aquino, S. R. E., & Zambam, N. J. (2016). As contradições do capitalismo no século XXI e sua metamorfose pela democracia e justiça. *Scientia Iuris*, 20(2), 107-40. <http://dx.doi.org/10.5433/2178-8189.2016v20n2p107>.
- Bento XVI. (2009). *Caritas In Veritate*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- Bourdieu, P., & Passeron, J. C. (1996). *A reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Trad. de Reynaldo Bairão: Francisco Alves, 1982.
- Bruner, J. (2002). *Atos de significação*. 2. ed. Trad. Sandra Costa: Artmed.
- Chesnais, F. (1996). *A mundialização do capital*: Xamã.
- Clandinin, D. J., & Conelly, F. M. (2011). Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU.
- Comissão Sobre Governança Global. (1996). Nossa Comunidade Global. *O Relatório da Comissão sobre Governança Global*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Cortina, A. (2020). *Aporofobia, aversão ao pobre: um desafio para a democracia*. São Paulo: Contracorrente
- Costa, S. (2019). *Desigualdades, Interdependência e Políticas Sociais no Brasil*. In: Pires, RRC (org). Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Ipea. (ISBN: 978-85-7811-353-7).
- Francisco. (2013). *Evangelii Gaudium*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- Francisco. (2015). *Laudato Si'*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- Francisco. (2019). *Carta do Papa Francisco para o evento “Economy of Francisco”*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- João Paulo II. (1991). *Centesimus annus*. Roma: Libreria Editrice Vatican.
- João Paulo II. (2004). *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- João Paulo II. (1995). *Evangelium vitae*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- Gomes, D., & Zambam, N. J. (2018). Sustentabilidade do espaço urbano: novas tecnologias e políticas públicas urbanístico-ambientais. *Revista de Direito da Cidade*, 10(1), 310-34. ISSN 2317-7721. <https://doi.org/10.12957/rdc.2018.29866>.
- Jubilut, L. L., Garcez, G. S., Lopes, R. O., Fernandes, A. P., & Silva, J. C. J. (2020). *Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): a Agenda 2030 e os direitos humanos e vulnerabilidades*. In: Direitos Humanos e Vulnerabilidade e a Agenda 2030. EDUFRR, Boa Vista – RR.
- Kamphorst, M. A., & Zambam, N. J. (2014). *Ética e Economia: reflexões a partir de Amartya Sen*. *Clareira: Revista de Filosofia da Região Amazônica*, 1(2), 90-109, dez.
- Lovo, O. A. (2021). *Administrar o reino ou a torre de Babel*. *Recima21 - Revista Científica Multidisciplinar* - ISSN 2675-6218, [S. l.], 2(4), e24268. <https://doi.org/10.47820/recima21.v2i4.268>.
- Lovo, O. A. (2020). *Potência da razão e as limitações do ato humano: ciência é sponsalidade com o Criador*. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, 23(2), jul./dez., 202-215. <https://doi.org/10.34019/2236-6296.2020.v23.30874>.
- Lovo, O. A., Costa, G. S., Magro, E. F. D., & Belete, N. A. S. (2021). *Razão e ética: práxis e governança global*. *Research, Society and Development*, [S. l.], 10(16), e298101623817. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i16.23817>.
- ONU. (2012). *Última versão dos princípios orientadores relativos a extrema pobreza e direitos humanos, apresentada pela Representante Especial das Nações Unidas em matéria da extrema pobreza e direitos humanos*. Magdalena Sepúlveda Carmona.

Paulo VI. (1965). *Gaudium et Spes*: Libreria Editrice Vaticana.

Paulo VI. (1967). *Populorum Progressio*: Libreria Editrice Vaticana.

Ribeiro, C. A. C. (2019). *A dimensão Social das Desigualdades*: Appris.

Santos, B. S. (2005). *O Fórum Social Mundial: manual de uso*: Afrontamento.

Santos, B. S. (2013). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. (9ª. ed.): Cortez.

Santos, B. S. (2007). *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*: Boitempo.

Sen, A. e Kliksberg, B. (2010). *As pessoas em primeiro lugar: A ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado*. (B. Ajzenberg, & C. L. Silva, Trans.) São Paulo, São Paulo, Brasil: Companhia das Letras.

Sen, A. (1999). *Sobre ética e economia*. (1ª ed.). (L. T. Motta, Trad.), Brasil: Companhia das Letras.

Sen, A. (2010). *Desenvolvimento com liberdade*. Tradução: Laura Teixeira Motta: Companhia das Letras.

Sung, J. M., & Silva, J. C. (2011). *Conversando sobre ética e sociedade*. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

Wood, E. M. (2011). *Democracia contra o Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo,

Zambam, J. N. (2009). *Discutindo aspectos da justiça internacional: considerações a partir do pensamento de John Rawls e Amartya Sen*. Episteme Ns, 29(2), 89-114. http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0798-43242009000200005.